



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 168 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **contratação de um vigia para a escola Dailton Luiz Magnago localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

O citado pedido é de total importância, pois a escola vem sofrendo com os vândalos que pulam o muro e ficam danificando as paredes e os materiais da escola, os vândalos estão usando também a escola como um ponto para consumo de drogas, por isso, é de extrema necessidade um vigia para manter a escola segura destes acontecimentos que vem ocorrendo.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 14 de setembro de 2009.

ADILSON REGGIANI
Vereador-autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 16/09/09
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
448	122	05
Marilândia-ES - Em: 14 / 09 / 2009		